



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

## DESPACHO PC 32/2022

### SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP 3)

### NOMEAÇÃO DO AVALIADOR DOS TRABALHADORES QUE REQUEIRAM AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR– BIÊNIO 2023/2024

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de avaliação de desempenho na administração pública (SIADAP), adaptado às autarquias locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, determina no n.º 7 do seu artigo 42.º, que cabe ao dirigente máximo do serviço designar o avaliador dos trabalhadores que requeiram a avaliação por ponderação curricular.

Nos termos de tal preceito normativo a avaliação dos trabalhadores a que aludem os n.ºs 5 e 7 é da competência do Conselho Coordenador da Avaliação, sob proposta de avaliador designado pelo Dirigente Máximo do Serviço.

Assim, nos termos dos artigos 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 3 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, designo, para o biénio 2023/2024, para o exercício das funções de avaliador dos trabalhadores que requeiram avaliação por ponderação curricular:

A Vereadora em regime de permanência, Senhora Sónia Alexandra Pires Guerreiro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva